



CONEX ELETROMECHANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ : 54.601.612/0001-69

I.Estadual : 635.439.004.119

I.Municipal : 209959

Estrada Particular Sadae Takagi, 215 - Cooperativa - São Bernardo do Campo - SP

TEL : (11) 2334-9393 / (11) 2331-0303

Email : vendas8@conexled.com

REPRESENTANTE: Danillo Simiema

Contato: Tainara

Emissão: 12/11/2025

Orçamento: 72620

Validade Proposta: 16/04/2026

CLIENTE	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	CNPJ	03.347.101/0001-21	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento
Endereço	DUQUE DE CAXIAS - 526 - VILA AURORA	CEP	78710-300	TELEFONE	3411-3500
Cidade	RONDONOPOLIS	ESTADO	MT	CONTATO	EBONNY

CODIGO	Produto(s)	cl. fiscal	Dias úteis para faturamento	UN	Qtd.	vl. unitario	aliq. icms	aliq. ipi	Valor Ipi Unitario	Valor Difal /ST Unitario	valor Unit. c/ imposto	valor Total c/ imposto
01104190001	CLF-MP50FK50CF90 - PROJETOR MODULAR LED - 5.000K - LENTE 90° - BIVOLT	9405.11.90	3	PC	10,00	410,15	7,00	9,75	39,99	00.00	450,14	4.501,40
01104190007	CLF-MP150FK50CF90 - PROJETOR MODULAR LED - 5.000K - LENTE 90° - BIVOLT	9405.11.90	3	PC	10,00	810,00	7,00	9,75	78,98	00.00	888,98	8.889,75

Valor dos Produtos 12.201,50	Valor total IPI 1.189,65	Base lcms 13.391,15	VI. total lcms 937,38	VI. lcms Sub 1.339,12	Base desp. acess.
Frete	Seguro	Base lcms sub. 13.391,15	Despesas acessórias	Valor Desconto	Total dos Produtos + Ipi 13.391,15

TOTAL DO DOCUMENTO

R\$ 13.391,15

Finalidade da Compra: CONSUMO		Condição de pagamento: 50% + 28DDL		Local da Entrega: AVENIDADUQUE DE CAXIAS,526	
Transportadora:			Frete: Por conta do remetente (CIF)		Tipo de Frete : Nao Considerar
Peso: 0,00	Volume:	Número:	Peso Bruto: 0,00	Peso Liquido: 46,00	

OBSERVAÇÕES: Todos os produtos para atmosferas explosivas (à prova de explosão) serão fornecidos com certificado de conformidade de acordo com as normas vigentes, conforme portaria 83 do Inmetro. PIS = 1,65% e confins = 7,60%

Valor bruto sujeito a alteração, de acordo com variação no protocolo ST do estado

Condição de Pagamento sujeito a análise de crédito.

Considerar Difal p/ finalidade de compra: Consumo

Considerar ST p/ finalidade de compra Revenda

Comunicamos que de acordo com o DECRETO N° 10.979, de 25 de fevereiro de 2022, em vigor na mesma data, nossos produtos terão uma redução de 25% na alíquota de IPI, no faturamento. Nosso sistema está preparado para atender as premissas deste decreto, portanto todas as cotações e pedidos fechados a partir deste, estão com esta redução de alíquota, que também será aplicada nos pedidos em aberto, quando faturados.